



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.**

***Em referência:*** ATA DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 05.

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e quinze minutos, na sala do Pregão da Prefeitura de Caçador-SC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 9.471/2021, alterado pelo Decreto 10.863/2023, sob condução da Presidente Srt<sup>a</sup>. Silvana Schmidt e demais membros subscritos, com a finalidade de efetuar a abertura do envelope número 05 – HABILITAÇÃO, referentes à Licitação em epígrafe. A sessão contou com a presença da empresa TEMPERO PROPAGANDA LTDA tendo como preposto Thiarles Reginaldo de Souza. Dessa forma, considerando o disposto na ATA FINAL DE ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO DO ENVELOPE Nº 04 que declarou como vencedora do certame a licitante TEMPERO PROPAGANDA LTDA, com a nota técnica de 87 pontos, passou-se a análise do envelope número 05, referente a habilitação. Foi realizada a consulta Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e não foi encontrado nenhum registro. Após verificada a regularidade da documentação do licitante, o mesmo foi habilitado. A documentação de habilitação será publicada para que as demais licitantes tenham vistas e possam manifestar recursos caso haja interesse. A contagem do prazo recursal inicia dia 16/08/2024 findando dia 22/08/2024 às 23h59. O mesmo prazo será concedido para contrarrazões iniciando a contagem no dia 26/08/2024 findando no dia 30/08/2024 às 23h59. Os recursos e contrarrazões devem ser enviados via Protocolo Central aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações. Não havendo recurso a fase será antecipada para Homologação do processo e demais providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Licitações e representantes presentes.

Caçador (SC), 15 de agosto de 2024.

SILVANA SCHMIDT  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LUCAS PARIZOTTO ROSSI  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

TEMPERO PROPAGANDA LTDA  
Thiarles Reginaldo de Souza